



DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0537

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Guzolândia**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Guzolândia** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico. www.guzolandia.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Guzolândia**

CNPJ: 45.746.112/0001-24

Av. Pascoal Guzzo, 1065 - Centro

Cep: 15355-000 - Telefone:(17) 3637-8700

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Guzolândia**

PÁGINA 02 A 03:

Decreto nº. 2899, de 31 de outubro de 2023

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0537

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº. 2899, de 31 de outubro de 2023.

“DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUZOLÂNDIA, usando de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município, e considerando a autorização da legislação através da Lei nº. 2248/2023.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto na Contabilidade Municipal, Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 14.590,00 (quatorze mil e quinhentos e noventa reais), objetivando ao desenvolvimento de ações na área da saúde, inclusive no combate ao COVID-19, com recursos recebidos ou a receber, provenientes do Fundo Nacional de Saúde – FNS, com a seguinte classificação orçamentaria:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	317	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		200,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	318	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		900,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	321	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		60,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	322	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		1.100,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	324	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		1.300,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	325	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		400,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	326	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		300,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	327	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		180,00
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
	328	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		1.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	330	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		350,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	332	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		8.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		
	336	10.301.0009.2037.0000	SAÚDE PARA TODOS		800,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 2





DIÁRIO OFICIAL

Município de Guzolândia – SP

Eletrônico

www.guzolandia.sp.gov.br

Ano 2023 Edição nº 0537

quarta-feira, 8 de novembro de 2023

Lei Nº 2146, de 14 de abril de 2021



Prefeitura Municipal de Guzolândia

"Paço Municipal Prefeito Antonio Pereira de Carvalho"
ESTADO DE SÃO PAULO

Artigo 2 - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação:

02	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
338	10.302.0009.2041.0000		SAÚDE PARA TODOS		-14.590,00
	3.3.90.39.00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guzolândia, aos 31 de outubro de 2023.

Márcio Luís Cardoso
Prefeito Municipal

Alain Patrick Ascencio Marques Dias
Procurador Geral

Registrado em livro próprio e Publicado no Diário Oficial do Município de Guzolândia - DOM.

Sônia Regina Antunes Duarte
Diretora Adm. e Financeira

Av. Paschoal Guzzo, Nº. 1065 – FONE (17)36378700 – FAX 36371146 – CEP:15355-000
CNPJ (MF) Nº. 45.746.112/0001-24 e-mail: prefeitura@guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2. de 2001.

O Município de Guzolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.guzolandia.sp.gov.br

Diário Oficial Eletrônico – Guzolândia – SP

Página 3

